



PORTARIA RH Nº 2903001/2022

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1.955/2011-Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Determinar ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento do valor de R\$ 291,62 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), a título de **hora extra**, ao servidor Cícero Antônio Gonzaga Celestino – mat. 0011 em Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
29 de Março de 2022.

Odair José de Matos
Presidente